

21/10/15

1

EMENDA DE PLENÁRIO

PLP 137/2015

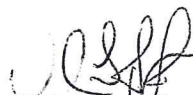
Inclua-se onde couber:

Art. X. A criação de municípios que tenham sido elevados a esta condição na respectiva Constituição Estadual até a data de publicação desta lei ficará convalidada.


Deputado José Rocha

Líder do Partido da República

6/6/R


PCRB

Pl. 137/15
PMDB

